

LUIZ CARLOS SILVA DE ARAUJO

Orçamento: 2020

DIVISÃO DE CONVÊNIOS - DICONV (11.02.29.03.01)

PROJETOS > PROJETO Nº 31/2020

 Visualizar Documento

INFORMAÇÕES DO PROJETO 31/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATADO

Contratado: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE	CNPJ: 02.646.829/0001-91
Endereço: CAMPUS UNIVERSITÁRIO BR 364 KM 04	CEP: 69920-900
Cidade: RIO BRANCO - AC	Telefone: 68 32293390
Banco:	Praça Pagto.:
Agência:	Conta Corrente:

RESPONSÁVEL (CONTRATADO)

Nome: ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO	CPF: 188.818.902-91	CI/Órg. Exp.: 126863/SSP-AC
Cargo: Professor do Magistério Superior	Função: DIRETOR PRESIDENTE	

ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATANTE

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	CNPJ: 15421515278
Endereço: RODOVIA JK - KM 02 - S/N	CEP: 68903-419
Cidade: MACAPÁ - AP	Telefone: 33121702

RESPONSÁVEL (CONTRATANTE)

Nome: MARCOS	CPF: 871.062.052-49	CI/Órg. Exp.: 332638
Cargo: SERVIDOR	Função: Secretario de Coordenação de Curso	

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Data de Cadastro: 12/06/2020

Custos de Execução(Total Detalhado): R\$ 400.000,00

Valor do Ressarcimento à UNIFAP: R\$ 50.000,00

Despesa Operacional e Administrativa do Projeto (DOAP): R\$ 28.000,00

Valor do Projeto: R\$ 400.000,00

Título do Projeto: Especialização em Ciência da Religião

Âmbito: Nacional

Tipo de Captação de Recurso: TIPO B

Tipo de Projeto: ENSINO - LATO SENSU

Técnico Responsável: -

Período de Execução: 01/09/2020 a 30/06/2022

Grande Área de Conhecimento: Ciências Humanas

Área de Conhecimento: Educação

IDENTIDADE DO OBJETO (OBJETIVO GERAL)

Em atendimento ao que dispõe a Resolução CNE/CES N. 01 de 06/04/2018 e Resolução UNIFAP/CONSU N. 09 de 27/05/2008, estamos apresentando a proposta de formação continuada (Especialização), para os professores que estão ministrando a Disciplina Ensino Religioso e também aos profissionais que atuam no serviço técnico-pedagógico das escolas e gestores, das redes públicas estadual e municipais de ensino do Estado do Amapá.

Objetivo Geral: Formar profissionais para atuarem no Ensino religioso, tendo como pressupostos a valorização e reconhecimento da diversidade cultural e religiosa presentes na sociedade brasileira, construindo o conhecimento por meio do diálogo, da pesquisa, do estudo, da construção e reconstrução do fenômeno religioso conforme o Art. 33 da Lei 9.394/96.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Constituição de 1988 garante o Ensino Religioso no Art. 210, parágrafo I, nos seguintes termos: "O ensino religioso de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas, de ensino fundamental". Essa conquista foi obtida a partir do envolvimento e empenho de diferentes setores da sociedade. Após a Constituinte os debates em torno do Ensino Religioso continuaram e a Lei de Diretrizes de Base da Educação 9.394/96 no art. 33, assegura o ensino religioso como parte integrante da formação básica do cidadão. Essa lei isentava o estado de qualquer ônus, razão que suscitou inúmeros encontros, debates, projetos, propondo nova redação. Este processo culminou na Lei nº 9.475/97 que passou a vigorar com a seguinte redação:

O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão, constitui disciplina de horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurando o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo. 1º - Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para definição dos conteúdos do ensino religioso e estabelecerão as normas para habilitação e admissão de professores. 2º - Os sistemas de ensino ouvirão entidade civil, constituída, pelas diferentes denominações religiosas, para definição dos conteúdos do ensino religioso.

Uma educação que busque a formação integral do cidadão não pode desconsiderar a dimensão de abertura do ser humano à transcendência, nem a importância fundamental do fenômeno religioso na história da humanidade. Nesse sentido, a viabilização desta lei será possível dentro de uma proposta pedagógica que possibilite lidar com o fenômeno religioso dentro da multiplicidade e, para efetivar isto, torna-se indispensável a formação de profissionais para o desempenho dessa função. O pós-graduado em Ensino Religioso deverá apresentar formação teórica, metodológica e pedagógica nos campos das Ciências da Religião e da Educação, promovendo a compreensão crítica interativa do contexto, a estrutura e a diversidade dos fenômenos religiosos e o desenvolvimento de competências e habilidades no exercício da docência e da pesquisa do Ensino Religioso na Educação Básica. Com base no exposto é que apresentamos o projeto do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Religião que visa capacitar os professores e técnicos-pedagógicos do ensino fundamental - oferecendo formação continuada com qualidade.

METODOLOGIA

Estruturado para ser executado com carga horária de 360 horas, a primeira turma do Curso de Pós- Graduação em Ciências da Religião da UNIFAP será executado em 12 meses, com atividades administrativas e de docência. As disciplinas e as atividades administrativas previstas para o período serão desenvolvidas durante o curso, garantindo-se assim a oferta de 12 (doze) disciplinas, com 2 Seminários Temáticos, 01 (um) Ciclo de Apresentação de Trabalhos de Conclusão de Curso e a Elaboração, editoração e publicação de uma Coletânea dos trabalhos apresentados pelos alunos em formato de artigo. Para a segunda turma de Pós-Graduação em Ciências da Religião, está previsto o mesmo formato administrativo e pedagógico que foi planejado para esta primeira turma, cujo início está previsto para julho de 2021.

6.1 MATRIZ CURRICULAR

N. DE ORDEM
DISCIPLINAS
CARGA
HORÁRIA
CONTAGEM
CRÉDITO
1
A História do Ensino Religioso
30
2
2
Religião, Democracia e Direitos Humanos
30
2
3
Introdução às Ciências da Religião
30
2
4
Metodologia de Pesquisa em Ciências da Religião
30
2
5
As políticas e as legislações do Ensino Religioso no Brasil
30
2
6
O Ensino Religioso e a BNCC
30
2
7
O Ensino Religioso e a questão afro-ameríndio no RCA
30
2
8
Metodologias ativas e Didática do ER – anos iniciais do Ensino Fundamental
30
2
9
Metodologias ativas e Didática do ER – anos finais do Ensino Fundamental
30
2
10
Avaliação e planejamento para o Ensino Religioso
30
2
11
Trabalho de Conclusão de Curso I (Elaboração do projeto do Artigo)
30
2
12
Trabalho de Conclusão de Curso II (Apresentação do Artigo)
30
2
TOTAL GERAL
360
24

6.2 AVALIAÇÃO E FREQUENCIA PARA APROVAÇÃO NO CURSO

A avaliação servirá, sobretudo, para propiciar um aumento da aprendizagem. A avaliação deverá ser realizada durante todo o processo de aprendizagem e deverá ser contínua, qualitativa, cumulativa e integradora, adaptando-se às novas diretrizes institucionais para avaliação discente.

Os docentes utilizarão como instrumentos de avaliação:

- Trabalhos individuais e em grupos de estudo;
- Projetos de pesquisa;
- Projetos sociais, profissionalizantes e culturais;
- Relatórios de participação em atividades, tais como: estudo dirigido, visitas técnicas, registros de leituras e seminários;
- Outras técnicas de Ensino Superior que sejam adequadas para proporcionar a discussão das temáticas em cada disciplina.

Esses instrumentos avaliativos não ficarão estabelecidos concretamente e detalhadamente para cada componente curricular, para que não se restrinja as estratégias e possibilidades de interação avaliativa entre corpo docente e discente, além da coordenação do curso.

Os instrumentos de avaliação serão mais qualitativos, no sentido de possibilitar espaço de expressão do pensamento, da reflexão individual e coletiva, além dos trabalhos teóricos e/ou práticos produzidos em cada disciplina do curso.

O rendimento acadêmico deverá ser aferido por critérios de nota, conforme Sistemática de Avaliação adotada pela UNIFAP, numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, considerando-se aprovado em cada disciplina ou no TCC do Curso de Especialização em Ciências da Religião o acadêmico que obtiver nota mínima de 7,0 (sete) pontos em números inteiros ou fracionários, vedado o arredondamento.

7 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Para a conclusão do Curso de Especialização em Ciências da Religião, é exigido ao estudante, como Trabalho de Conclusão de Curso, a Elaboração e Apresentação de um Artigo e/ou comprovação que no período do Curso teve publicação de Artigo Científico em Revista Científica; ou Coletânea em livros que trate de temática do Ensino Religioso ou Ciências da Religião.

O acadêmico deverá obter aprovação com nota no mínimo 7,0 (sete), no Trabalho de Conclusão de Curso, escrito e apresentado publicamente dentro de temáticas relacionadas ao curso, podendo envolver: produção de material didático, produção de textos, vídeos, jogos, desenhos, dentre outros, devendo realizar o seu planejamento e execução com orientação de seu professor-orientador, voltado exclusivamente para a Educação Básica.

O referido trabalho acadêmico poderá ser individual ou em dupla, sendo o seu cronograma de atividades de pesquisa desenvolvido nas disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e II.

O TCC (Artigo) será avaliado por uma banca examinadora composta por três professores (o orientador será membro nato, mais dois professores convidados, podendo inclusive ser professores externos ao Programa).

Para efeito de controle acadêmico, os TCCs serão oferecidos em módulo livre, perfazendo um total de 60 h/a, observado o disposto no Art. 4º da Resolução nº 11/2008-CONSU/UNIFAP que estabelece que o estudante esteja apto a iniciar quando tiver concluído pelo menos 50% dos créditos que compõem a matriz curricular do curso.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3.2 Objetivos Específicos:

3.2.1 Estimular o processo de conhecimento dos instrumentais científicos e pedagógicos das Ciências da Religião, para aprimorar um olhar compreensivo, crítico e abrangente sobre a complexidade das manifestações e expressões da religiosidade contemporânea brasileira no contexto escolar;

3.2.2 Refletir sobre o lugar e função da educação para a compreensão do Fenômeno Religioso como objeto do componente curricular Ensino Religioso, elemento imprescindível da Base Nacional Comum Curricular;

MEMBROS DO PROJETO

Participante da Instituição
PROFESSOR EFETIVO

Quantidade
16

Participante da Instituição					Quantidade
Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada	
Servidor UNIFAP	DOUTORADO	COORDENADOR	PROFESSOR EFETIVO	-	-
Nome: MARCOS VINICIUS DE FREITAS REIS (079.450.206-74) Email: MARCOSVINICIUS5@YAHOO.COM.BR Matrícula: 2028454 Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicção Exclusiva					
Servidor UNIFAP	MESTRADO	VICE-COORDENADOR	PROFESSOR EFETIVO	-	-
Nome: ALMIRO ALVES DE ABREU (209.000.902-00) Email: almiro.abreu.alves@gmail.com Matrícula: 4176130 Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicção Exclusiva					
Servidor UNIFAP (INDEFINIDO)	-	COLABORADOR	PROFESSOR EFETIVO	-	-
Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 14 (Participante UNIFAP) Email: -					
PROFESSOR SUBSTITUTO					0
SERVIDOR TÉCNICO					0
DISCENTE DE GRADUAÇÃO					4
Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada	
Aluno UNIFAP (INDEFINIDO)	-	COLABORADOR	DISCENTE DE GRADUAÇÃO	-	-
Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 4 (Participante UNIFAP) Email: -					
DISCENTE DE MESTRADO					0
DISCENTE DE DOUTORADO					0
DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO					0
DISCENTE TÉCNICO					0
Total Participante da Instituição: 20					
Participante Externo					Quantidade
INVENTOS INDEPENDENTE					0
SERVIDOR MILITAR					0
PESQUISADOR CONVIDADO					0
DISCENTE DE GRADUAÇÃO					0
DISCENTE DE MESTRADO					0
DISCENTE DE DOUTORADO					0
DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO					0
DISCENTE TÉCNICO					0
DISCENTE CARENTE					0
PARTICIPANTE EXTERNO À UNIFAP COM REMUNERAÇÃO					0
PROFISSIONAL CLT					0
PRESTADOR DE SERVIÇOS					8
Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada	
Participante Externo (INDEFINIDO)	MESTRADO	COLABORADOR	PRESTADOR DE SERVIÇOS	-	-
Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 8 (Participante Externo) Email: -					
VOLUNTÁRIO					0
Total Participante Externo: 8					
Total Geral: 28					

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**Meta 1: Qualificar 100 profissionais das redes estadual e municipal de ensino**

Etapa/Fase	Especificação	Un.de Medida	Quant.	Início	Fim	Valor
1 . 2 EXECUÇÃO	Apoio Administrativos	und	6.0	9 / 2020	7 / 2021	R\$ 125.840,00
1 . 6 EXECUÇÃO	Execução das aulas/disciplinas	und	24.0	1 / 2021	2 / 2022	R\$ 128.800,00
1 . 5 EXECUÇÃO	Realização de eventos científicos	und	4.0	9 / 2020	6 / 2022	R\$ 35.360,00
1 . 1 EXECUÇÃO	Aquisição de material Permanente	und	1.0	9 / 2020	2 / 2021	R\$ 8.000,00
1 . 3 EXECUÇÃO	Aquisição de material de expediente	und	1.0	9 / 2020	2 / 2021	R\$ 10.000,00
1 . 4 EXECUÇÃO	Editoração e Publicação da coletânea	und	2.0	8 / 2021	4 / 2022	R\$ 14.000,00
1 . 7 EXECUÇÃO	Desenvolvimento de atividades administrativas e de gestão	und	1.0	9 / 2020	7 / 2021	R\$ 78.000,00

Total da Meta 1: R\$ 400.000,00**Total Geral das Metas: R\$ 400.000,00****PLANO DE APLICAÇÃO**

Código	Valor/Reajuste Previsto	Total/Valor a Pagar
SERV. PESSOA JURÍDICA (339039)	R\$ 0,00	R\$ 67.360,00
AUX. FINANCEIRO ESTUDANTE (339018)	R\$ 0,00	R\$ 29.040,00
MAT. CONSUMO (339030)	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
EQUIP. MATERIAL PERMANENTE (449052)	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
AUXILIO A PESSOA FISICA (339048)	R\$ 0,00	R\$ 235.600,00
RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO (000000)	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

AUXÍLIOS FINANCEIROS ESTUDANTES - 339018

Estudante	Categoria	Forma de Seleção	Quant.	Valor(R\$)	Total(R\$)
2 Estudante(s) - (A DEFINIR)	-	Edital	22	660,00	29.040,00
Função Desempenhada: Apoio administrativo					
				Total	R\$ 29.040,00

MATERIAIS DE CONSUMO - 339030

Material	Observação	Valor
3099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ 10.000,00
		Total
		R\$ 10.000,00

SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - 339039

Serviço	Cooperativa	Observação	Valor Bruto
3941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	Não		R\$ 4.000,00
3963 - SERVICOS GRAFICOS	Não		R\$ 14.000,00
3979 - SERVICO DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	Não		R\$ 28.000,00
3999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Não		R\$ 19.360,00
3970 - CONFECCAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	Não		R\$ 2.000,00
			Total
			R\$ 67.360,00

AUXÍLIOS - ENSINOS EM DISCIPLINAS

Bolsista	Quant.	Valor	Total
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Disciplina: EVENTOS			
			Total
			R\$ 10.000,00

AUXÍLIO FINANCEIRO A PESSOA FÍSICA - 339048

Tipo	Servidor	Descrição	Quant.	Valor	Total
COORDENAÇÃO	MARCOS VINICIUS DE FREITAS REIS (079.450.206-74)		22	R\$ 2.600,00	R\$ 57.200,00
APOIO À COORDENAÇÃO	ALMIRO ALVES DE ABREU (209.000.902-00)		22	R\$ 1.800,00	R\$ 39.600,00
APOIO À COORDENAÇÃO	PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA		22	R\$ 2.900,00	R\$ 63.800,00
				Total	R\$ 160.600,00

AUXÍLIOS - ORIENTAÇÃO DE MONOGRAFIAS E SUPERVISÃO DE TRABALHOS

Descrição	Quant.	Valor	Total
	50	R\$ 1.300,00	R\$ 65.000,00
			Total
			R\$ 65.000,00

MATERIAIS PERMANENTES - 449052

Material	Importado	Quantidade	Valor	Total
5200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
Destinação: computador, notebook e impressora				
Descrição do Bem: computador, notebook e impressora				
				Total
				R\$ 8.000,00

RESUMO DAS RUBRICAS

00.00.00 RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO	-
33.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	-
33.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-
33.90.14 DIÁRIAS	-
33.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	R\$ 29.040,00
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
33.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-
33.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-
33.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-
33.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	-
33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	R\$ 67.360,00
33.90.41 AJUDA DE CUSTO	-
33.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-
33.90.48 AUXÍLIO FINANCEIRO A PESSOA FÍSICA	R\$ 235.600,00
44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 8.000,00
99.99.99 RESERVA TÉCNICA	-
TOTAL RUBRICAS:	R\$ 350.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor de Execução do Projeto: R\$ 372.000,00

Parcela 1: R\$ 172.000,00

Parcela 2: R\$ 0,00

Parcela 3: R\$ 0,00

Parcela 4: R\$ 0,00

Parcela 13: R\$ 100.000,00

Parcela 14: R\$ 0,00

Parcela 15: R\$ 0,00

Parcela 16: R\$ 0,00

Parcela 5: R\$ 0,00	Parcela 17: R\$ 0,00
Parcela 6: R\$ 0,00	Parcela 18: R\$ 0,00
Parcela 7: R\$ 100.000,00	Parcela 19: R\$ 0,00
Parcela 8: R\$ 0,00	Parcela 20: R\$ 0,00
Parcela 9: R\$ 0,00	Parcela 21: R\$ 0,00
Parcela 10: R\$ 0,00	Parcela 22: R\$ 0,00
Parcela 11: R\$ 0,00	
Parcela 12: R\$ 0,00	

Total Informado no Cronograma: R\$ 372.000,00

Despesa Operacional e Administrativa da Fundação de Apoio - DOAP: R\$ 28.000,00

Parcela 1: R\$ 14.000,00	Parcela 13: R\$ 0,00
Parcela 2: R\$ 14.000,00	Parcela 14: R\$ 0,00
Parcela 3: R\$ 0,00	Parcela 15: R\$ 0,00
Parcela 4: R\$ 0,00	Parcela 16: R\$ 0,00
Parcela 5: R\$ 0,00	Parcela 17: R\$ 0,00
Parcela 6: R\$ 0,00	Parcela 18: R\$ 0,00
Parcela 7: R\$ 0,00	Parcela 19: R\$ 0,00
Parcela 8: R\$ 0,00	Parcela 20: R\$ 0,00
Parcela 9: R\$ 0,00	Parcela 21: R\$ 0,00
Parcela 10: R\$ 0,00	
Parcela 11: R\$ 0,00	
Parcela 12: R\$ 0,00	

Total Informado no Cronograma: R\$ 28.000,00

RESULTADOS ACADÊMICOS ESPERADOS

Indicador	Quantidade
Artigo de divulgação publicado em revistas ou jornais	100
<p>Observação: suscitou inúmeros encontros, debates, projetos, propondo nova redação. Este processo culminou na Lei nº 9.475/97 que passou a vigorar com a seguinte redação: O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão, constitui disciplina de horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurando o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo. 1º - Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para definição dos conteúdos do ensino religioso e estabelecerão as normas para habilitação e admissão de professores. 2º - Os sistemas de ensino ouvirão entidade civil, constituída, pelas diferentes denominações religiosas, para definição dos conteúdos do ensino religioso. Uma educação que busque a formação integral do cidadão não pode desconsiderar a dimensão de abertura do ser humano à transcendência, nem a importância fundamental do fenômeno religioso na história da humanidade. Nesse</p>	

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROJETO

Tipo do Documento	Servidor Responsável	Data de Cadastro	Descrição
PARECER TÉCNICO	AMANDA ALVES FECURY	19/06/2020	Parecer técnico de curso de Especialização em Ciência da Religião 
ANÁLISE TÉCNICA	ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO	19/06/2020	- 
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	MARCOS VINICIUS DE FREITAS REIS	17/06/2020	- 

ALTERAÇÕES DE SITUAÇÃO DO PROJETO

Data	Situação Anterior	Situação Nova	Autenticado Digitalmente Por	Função	Unidade
18/06/2020 19:56	CADASTRADO	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	MARCOS VINICIUS DE FREITAS REIS	COORDENADOR(A)	COORDENAÇÃO DO CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - CCRI
Observação: Registro de Acordo com as declarações de Carga Horária (Em atendimento ao Artigo 5º do Decreto nº 5.205/04 e item 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08), SEARA (Em atendimento às determinações do itens 9.2.22 do Acórdão nº 2731/08 do TCU) e de Conformidade Nepotismo (Em atendimento às determinações do itens 9.2.10 e 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08 do TCU e Súmula Vinculante nº 13 do STF)					
19/06/2020 11:47	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	PENDENTE INDICAR PARECERISTA - PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN (11.02.29)	ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO	SERVIDOR(A)	FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE
Observação: PROJETO ANALISADO PELA FUNDAPE					
19/06/2020 13:16	PENDENTE INDICAR PARECERISTA	PARECERISTA INDICADO (AMANDA ALVES FECURY)	LUIZ CARLOS SILVA DE ARAUJO	CHEFE	DIVISÃO DE CONVÊNIOS - DICONV
Observação:					
19/06/2020 17:20	PARECERISTA INDICADO	PARECER TÉCNICO INFORMADO	AMANDA ALVES FECURY	CHEFE	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESPG
Observação:					
21/06/2020 14:30	PARECER TÉCNICO INFORMADO	RETORNADO PARA AJUSTES	LUIZ CARLOS SILVA DE ARAUJO	CHEFE	DIVISÃO DE CONVÊNIOS - DICONV
Observação: Retornado para ajuste					



Imprimir Relatório Geral



Impressão para Assinaturas



Imprimir Declarações



Imprimir a Capa do Processo

[<< Voltar](#)

[Projetos](#)

SIPAC | Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - (096)3312-1733 | Copyright © 2005-2020 - UFRN - sig-instancia-03.unifap.br.srv3inst1 - v4.30.20_s.112 22/06/2020 07:55